



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 066/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear dispensar, a pedido**, da **COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO**, a advogada **Karina Correia Martinez, OAB/BA nº. 26077**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 12 de Junho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA